



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: **Breno Uriel de Barros**

Matrícula: 048-0

Telefone:

e-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

35 3654 1478

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública. A Câmara Municipal realiza suas reuniões no período noturno sendo que seus colaboradores que por necessidades ficam em tempo integral na repartição, assim se faz necessário com objeto de proporcionar o fornecimento de lanches e realização de coffee break durante as reuniões, palestras e no desenvolvimento de suas atividades afins

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância para poder proporcionar aos colaboradores condições de permanecerem durante tempo integral nos dias de reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Prazo
1	Aquisição de gêneros alimentícios e bebidas	Única entrega

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: única entrega - imediata

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme necessidade

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rosemeire Simão

4.4. Prazo para pagamento:

5 (cinco) dias após a emissão e entrega da nota fiscal

Gonçalves, 16/07/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Breno Uriel de Barros